

**UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA
MESTRADO EM DIREITO**

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS

**OS DIREITOS FUNDAMENTAIS À VIDA E À SAÚDE E AS RESTRIÇÕES
DECORRENTES DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**PIRACICABA-SP
2012**

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS

**OS DIREITOS FUNDAMENTAIS À VIDA E À SAÚDE E AS RESTRIÇÕES
DECORRENTES DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba como requisito parcial à obtenção ao título de Mestre.

Orientador: Professor Doutor Victor Hugo Tejerina Velázquez.

PIRACICABA-SP

2012

Ficha Catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNIMEP
Bibliotecária: Luciene Cristina Correa Ferreira CRB-8/8235

S237p

Santos, Antonio Ricardo Surita dos.

Os direitos fundamentais à vida e à saúde e as restrições decorrentes da propriedade intelectual. / Antonio Ricardo Surita dos Santos – Piracicaba, SP: [s.n.], 2013.

174 f.

Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito / Programa de Pós- Graduação em Direito - Universidade Metodista de Piracicaba, 2013.

Orientador: Dr. Victor Hugo Tejerina Velázquez.

Inclui Bibliografia

1. Acesso aos Medicamentos. 2. Direitos à vida e à saúde. 3. Dignidade da pessoa humana. 4. Direitos fundamentais. 5. Propriedade intelectual. I. Velázquez, Victor Hugo Tejerina. II Universidade Metodista de Piracicaba. III Título.

CDU 34

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS

**OS DIREITOS FUNDAMENTAIS À VIDA E À SAÚDE E AS RESTRIÇÕES
DECORRENTES DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba como requisito parcial à obtenção ao título de Mestre.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Víctor Hugo Tejerina Velázquez
UNIMEP

Prof. Dr. Everaldo Tadeu Quilici Gonzalez
UNIMEP

Prof. Dr. Josias Jacintho Bittencourt
UNASP

*Ao meu pai Toninho, minha mãe
Zezé, minha tia Célia, minha irmã
Thais, minha "madrasta" Silvia e ao
meu professor Victor Hugo.*

AGRADECIMENTOS

Não são poucas as pessoas a quem devo agradecer pela minha chegada até esse ponto da minha vida e pela realização deste sonho.

Meu primeiro agradecimento é para a minha mãe, Zezé, responsável pela minha criação e pela enorme contribuição para a formação da minha personalidade e do meu caráter. Exemplo de honestidade e de dedicação ao trabalho. Sem ela, talvez eu nem tivesse a capacidade de sonhar tão alto...

Devo agradecer demais à minha tia Célia, pelo apoio moral, intelectual espiritual e financeiro, bem como pela sua presença constante desde os meus primeiros dias de vida.

Agradeço ao meu pai, Toninho, uma das pessoas mais inteligentes e eruditas que já conheci, pelo apoio incondicional na minha vida adulta.

Meus agradecimentos à minha "madrasta" Silvia, sempre discreta e positiva nos seus conselhos, sempre me lembrando da nossa capacidade de superar os grandes e os pequenos obstáculos da vida.

À minha irmã Thais por diariamente tornar minha jornada mais alegre e leve.

Aos meus amigos Marcus, Norberto, Kerolin, Marina, Marcelo Pel, Roberto, Fernando, Renato, Herick, Flávio, Francisco, Sandes e Silvia, por suas imprescindíveis contribuições à minha vida pessoal e profissional.

Ao professor Everaldo, pelo compartilhamento do seu carisma e da sua genialidade, pelas inesquecíveis aulas dadas na minha graduação e agora no meu mestrado e pela disponibilidade em compor a respeitável banca examinadora.

Ao professor Josias Jacintho Bittencourt, pela grande honra que me dá ao compor a respeitável banca examinadora. Meus sinceros agradecimentos.

Finalmente, ao meu professor Victor Hugo - profundo conhecedor do Direito, possuidor de uma história de vida inspiradora e cuja visão humanista do mundo é contagiante e animadora - agradeço profundamente, a atenção, o carinho e a abertura da porta do Mestrado da Unimep, bem como pelo aumento da minha capacidade de observar criticamente o mundo e o próprio direito. Esta dissertação, obviamente, seria impossível sem sua enorme contribuição.

*Oh, i've been smilin' lately,
dreamin' about the world as one
and i believe it could be;
some day it's going to come*

Cat Stevens
(Peace Train)

RESUMO

O acesso aos medicamentos tem sido considerado como um dos aspectos da dignidade da pessoa humana e dos direitos à vida e à saúde. No Brasil, diante da fundamentalidade dos direitos à vida, à saúde e à dignidade, os tribunais consolidaram o entendimento de que o Estado tem o dever de fornecer todos os medicamentos necessários para o tratamento de doenças. Tal acesso é considerado um importante direito subjetivo e uma política pública imprescindível para a garantia da vida, da saúde e da dignidade da população. Todavia, a questão do acesso aos medicamentos não se limita ao direito subjetivo de exigir do Estado o seu fornecimento, tampouco às políticas públicas de saúde, visto que a produção e a distribuição desses medicamentos sofrem interferências diretas da propriedade intelectual. A tensão entre o acesso integral aos medicamentos e o exercício da propriedade intelectual não é recente, ocorrendo no Brasil e no mundo, sobretudo entre os países mais desenvolvidos - detentores da maioria esmagadora das patentes de medicamentos - e nos menos desenvolvidos. A propriedade intelectual, sobretudo diante das peculiaridades da área de medicamentos, precisa de aprimoramentos, como a compensação econômica do Estado onde houve a exploração da diversidade biológica para a descoberta e a produção de determinados medicamentos. Se, de um lado, os direitos à vida, à saúde e à dignidade são considerados fundamentais, de outro, muitos são os críticos sobre a alegada fundamentalidade da propriedade intelectual, tendo a Organização das Nações Unidas (ONU) já se posicionado contra tal natureza fundamental dessa propriedade intangível. Assim, a concepção sobre a propriedade intelectual, bem como sobre suas limitações, é essencial no aprimoramento deste instituto e do acesso aos medicamentos, dentro e fora do Brasil.

Palavras-chave: Acesso aos medicamentos. Direitos à vida e à saúde. Dignidade da pessoa humana. Direitos fundamentais. Propriedade intelectual.

ABSTRACT

The access to medicines has been considered as an aspect of human dignity and of the rights to life and health. In Brazil, before the fundamentality of the rights to life, health and dignity, the courts consolidated the understanding that the State has a duty to provide all necessary medicines to treat diseases. This access is considered an important subjective right and a essential public policy to ensuring the life, health and dignity of the population. However, the issue of access to medicines is not limited to the subjective right to require its supply of the State, neither to health public policies, seen that the production and distribution of these drugs suffer direct interference of intellectual property. The tension between the full access to medicines and the exercise of intellectual property is not recent, occurring in Brazil and around the world, especially among developed countries - holders of the overwhelming majority of medicines patents - and the least developed. The intellectual property, especially considering the peculiarities of the area of medicines, needs improvements, such as economic compensation of the State where there was exploitation of biological diversity for the discovery and production of certain drugs. If on one side the rights to health, life and dignity are considered fundamental, on other side are many critics of the alleged fundamentality of intellectual property, and the United Nations (UN) has positioned itself against such fundamental nature of that intangible property. Thus, the concept of intellectual property, as well as its limitations, is essential in improving this institute and the access to medicines within and outside Brazil.

Keywords: Access to medicines. Rights to life and health. Human dignity. Fundamental rights. Intellectual property.